Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 123/2026

Autoria – Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de melhoria, manutenção e expansão da rede de iluminação pública no perímetro urbano de nosso município.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de melhoria, manutenção e expansão da rede de iluminação pública no perímetro urbano de nosso município.

Esta medida compreende a realização contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a substituição de lâmpadas queimadas ou danificadas em todas as vias da cidade.

Além disso, contempla a modernização de toda a rede existente mediante a substituição gradual dos equipamentos antigos por luminárias de tecnologia LED, conhecidas pela maior eficiência luminosa, durabilidade e economia de energia.

Por fim, inclui a expansão do sistema através do mapeamento e da instalação de novos pontos de iluminação e postes nas vias, trechos e bairros que ainda carecem desse serviço essencial, em especial no Bike Park, localizado entre os Bairros Bela Vista e Esplanada

A iluminação pública configura-se como um direito fundamental do cidadão e um serviço público indispensável para a garantia da segurança, do bem-estar social e da trafegabilidade no ambiente urbano.

A presença de pontos escuros ou de vias deficientemente iluminadas contribui diretamente para o aumento da vulnerabilidade a atos ilícitos e acidentes, comprometendo a rotina dos munícipes que necessitam transitar no período noturno, como trabalhadores e estudantes.

Portanto, o atendimento às referidas demandas é medida urgente e de relevante interesse coletivo para assegurar a valorização do espaço urbano e a melhoria da qualidade de vida de toda a população.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 23 de outubro de 2026.

Ver. Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03 NOV. 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA